

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ETAPAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Abertura do prazo para inclusão das propostas: da **publicação do edital** até a abertura da sessão pública;
- Impugnações e pedidos de esclarecimento: em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- Abertura da sessão pública e classificação das propostas: dia 18/09/2020, a partir das 09h;
- Início da fase competitiva/lances: dia 18/09/2020, às 13h30min;

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2020, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, Ordem de Serviço nº 010/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos pregões, no âmbito da Fundação, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e,

subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e das condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram.

O Valor Máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.804.240,30 (Hum milhão oitocentos e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos)**.

As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme declarado neste **Processo Administrativo nº 767/2020**.

ENDEREÇOS:

Horário de expediente: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu.

Fone: (045)3521-1776 – E-mail: licitacaofmsfi@gmail.com

Acesso Identificado no Link: www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa

Anexo IV – Declaração de ME ou EPP

Anexo V- Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Minuta do Contrato Administrativo

I - DAS INFORMAÇÕES:

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br;
3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido no sistema.
4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo julgar e responder à impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até

- 2 (dois) dias úteis contados do recebimento dos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;
5. Quando o questionamento implicar alteração de condição que afete a formulação das propostas, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas e documentos de habilitação será reaberto.
 6. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
 7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.
 8. O pregão possuirá cota única em razão da justificativa apresentada no termo de referência.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.
2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - DO OBJETO:

1. Consta do Anexo I deste Edital a especificação completa do objeto.

IV - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA FUNDAÇÃO:

1. O **PREGÃO** será conduzido pelo pregoeiro **OFICIAL**, Renan Granja Mourão

auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria n° 239/2019** contida nos autos do processo, que terá em especial as seguintes atribuições:

- a) Conduzir a sessão pública;
 - b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - h) Indicar o vencedor do certame;
 - i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
 3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

V- DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL:

1. **Pressupostos:** o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe a declaração por parte da licitante, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), de que:
 - a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - b) O licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum pois podem ocorrer desclassificações.
 - c) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo

- ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - e) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - f) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - g) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
 - h) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - i) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - j) Sua proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.
2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
- a) Preço total do lote grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda brasileira corrente. **Será desclassificada a empresa que apresentar preço unitário.**
 - b) **Indicação da marca ofertada.**
3. As propostas deverão ser inseridas no sistema a partir da publicação deste edital, até o horário previsto para início da sessão pública.
4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.

5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10. **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO ENVIAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLETOS ATRAVÉS DO SISTEMA LICITAÇÕES-E.**
 - I- A proposta deverá abranger todos os lotes em que a empresa participou, para eventual desclassificação de primeiros colocados.
 - II- A forma de inserção dos documentos no sistema deve seguir as instruções do próprio sistema, conforme os links disponibilizados: (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORPROPOSTA.pdf>) e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>)
11. **Os catálogos deverão ser anexados em campo próprio do sistema Licitações-E junto aos demais documentos, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I)**

VI - DO PORTAL ELETRÔNICO:

1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do

site www.licitacoes-e.com.br.

2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. Após o horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
2. Previamente à etapa de classificação de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo pregoeiro. A não visualização pelo pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, sendo observado o modo de disputa aberto (art. 31, I, Decreto nº 10.024/2020).
4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance

válido para o lote.

5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício após vinte e quatro horas da comunicação expressa do fato aos participantes, através do sistema eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
9. Na etapa inicial de lances da sessão pública o lote ficará aberto para lances por dez minutos no tempo normal e após será prorrogado automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, na forma estabelecida no artigo 32 do Decreto nº 10.024/2020.
10. O Pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que

cobrir a melhor oferta.

VIII - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto 10.024/2020, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.
4. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
5. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

-
- a) Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;
 - c) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem;

-
6. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem

- classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
 8. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
 9. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
 10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

IX - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação conforme especificado na Chamada Pública nº 007/2018 ou 012/2020, ou os documentos de habilitação conforme este edital.
2. **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH)**, vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, o que **dispensa** a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser o extrato da publicação do mesmo no Diário Oficial do Município ou a publicação no site da Fundação.
3. **Para licitantes sem Certificado de Habilitação:** Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens seguintes (4, 5, 6, 7 e 8), na forma especificada**, contendo o nome da licitante e seu CNPJ sob pena de desclassificação, para ser considerada habilitada.
4. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
 - c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;**
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em

- exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e
- f) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- g) Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.
- h) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- j) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno

- porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- l) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para as Microempresas e empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, á critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- m) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.2.12., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123. art. 43, § 2º).

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b) Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos documentos.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Competente da cidade origem, em Cartório de Registro Civil, SPED ou outro devidamente reconhecido na lei vigente**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- b) Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo III**.
- c) Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.
- d) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos no Edital e seus ANEXOS, inclusive no que se refere às certidões.
- e) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.
- f) O pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- g) **Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.**

X - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

-
- a) Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
 - b) A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro. A aceitação da intenção de

recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.

- c) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
 - d) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
 - e) Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.
 - f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - g) O pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do lote objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.
-

XI - ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

- 1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e será assinada em até 05 (cinco) dias após a convocação, juntamente com o Contrato.
- 2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - a) Pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivo ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
 - c) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula XIV;
 - d) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - e) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

- f) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital; Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - g) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - h) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
 4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das Sanções previstas neste edital.
 5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação exigidas neste edital.

XII - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.
 - b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.
3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.
5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.
6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da

Lei Federal nº 8.666/93.

7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.
9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.
10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.
11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

XIII - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:
2. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.
3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

XIV - DAS SANÇÕES:

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição: Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**
2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.
3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá

garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
 - c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
5. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.
4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
9. A adjudicação do lote objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo pregoeiro, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2005 e Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.
13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no Site: <https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou diretamente no www.licitacoes-e.com.br com o N° do **ID 832127**.
14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal, <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/> e no Jornal Gazeta Diário.

Foz do Iguaçu-Pr, 28 de agosto de 2020.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Renan Granja Mourão

Pregoeiro

Portaria nº 239/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de materiais e equipamentos de informática, sobressalentes para manutenção dos computadores e equipamentos de rede para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

COTA ÚNICA

LOTE	NOME	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QTDE	VALOR UNI R\$	VALOR TOTAL R\$	CATÁLOGO
01	Disco Rígido Externo 6TB	DISCO RÍGIDO INTERNO 6TB Especificações Gerais: Disco rígido com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, capacidade mínima de 4TB, com cache de 64MB no mínimo, tempo máximo de leitura 8,5 ms, tempo máximo de gravação 9,5ms, cabeça e discos 4/2 Bytes por setor 4.096. Marca e Modelo sugerido: Seagate Barracuda ST4000DM004. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias	UNI	5	R\$ 1.064,80	R\$ 5.324,00	X
02	Teclado USB	TECLADO USB 2.0 padrão ABNT2 Especificações Gerais: Como no mínimo 107 teclas com conexão tipo USB 2.0 ou superior, padrão ABNT2, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, 10, MAC OS X 10.7 à 10.9, Android 3.2 à 4.2 e Linux, teclas de mídia Play/Pause, Volume +/-, mudo e de atalho do sistema Windows, deve suportar derramamento de líquidos, teclas tipo silenciosas, cabo de no mínimo 1,8m. Marca e Modelo sugerido: Logitech - Modelo: K120 Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.	UNI	150	R\$ 89,61	R\$ 13.441,50	X
03	Mouse Óptico USB	MOUSE ÓPTICO Especificações Gerais: Resolução mínima de 1000 DPI tipo USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9, Android 3.2 à 4.2 e Linux, resolução mínima de 500 dpi, no mínimo 3 botões personalizáveis incluindo o scroll, deve suportar no mínimo 3 milhões de atuações nas teclas esquerda e direita, cabo de no mínimo 1,8m. Marca e Modelo sugerido: Logitech - Modelo: M100. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.	UNI	150	R\$ 58,92	R\$ 8.838,00	X
04	Apontador a Laser com troca de Slides	Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9, interface USB 2.0 no mínimo, cor preta, tecnologia sem fio na frequência de 2,4 GHz, laser classe 2, com saída máxima menor que 1mW e comprimento de onda entre 640-660nm. alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA, deve conter indicador do nível de energia das pilhas. Fornecimento obrigatório. Garantia de 90 dias Prazo de entrega 10 dias	UNI	2	R\$ 197,30	R\$ 394,60	X

05	Disco Rígido SSD 1TB	DISCO RÍGIDO SSD 1TB Especificações Gerais: Disco SSD com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, compatível com versão anterior SATAII, capacidade mínima de 1TB, com desempenho de leitura de 550mb/s, gravação de 520mb/s. Formato: 2,5pol. Dimensões: 69,85 x 100,5 x 7,1 mm. Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s). Temperatura operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G. Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ. Marca e Modelo sugerido: Samsung 860 Qvo V-nand. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias	UNI	50	R\$ 1.186,60	R\$ 59.330,00	X
06	Disco Rígido Interno 8TB	Disco rígido com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, capacidade mínima de 8TB, com cache de 64MB no mínimo, tempo máximo de leitura 8,5 ms, tempo máximo de gravação 9,5ms, cabeça e discos 4/2 Bytes por setor 4.096. Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias	UNI	5	R\$ 1.402,79	R\$ 7.013,95	X
07	Disco Rígido SSD 480GB	DISCO RÍGIDO SSD 480GB Especificações Gerais: Disco SSD com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, compatível com versão anterior SATAII, capacidade mínima de 480GB, com desempenho de leitura de 535mb/s, gravação de 445mb/s. Formato: 2,5pol. Dimensões: 69,85 x 100,5 x 7,0 mm. Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s). Temperatura operacional: 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C) Choque: Resistente a até 1500 G. Vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ. Marca e Modelo sugerido: Kingston A400. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.	UNI	100	R\$ 606,54	R\$ 60.654,00	X
08	Unidade Memória flash USB (Pendrive) 64GB	Unidade de memória flash com interface USB 3.0 e capacidade mínima de armazenamento de 64GB, cabo com conector USB tipo A, velocidade de leitura mínima de 150 MB/s e velocidade de escrita mínima de 70 MB/s. Garantia mínima de 5 anos pelo fabricante. Garantia de 90 dias Prazo de entrega 10 dias	UNI	10	R\$ 106,80	R\$ 1.068,00	X
09	Cabo de rede CAT6, em caixa com 305m	Cabo CAT6 EIA/TIA-568C, fornecimento em caixa com 305m, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC não propagante à chama, na cor vermelha; marcação sequencial métrica do comprimento com gravação de data de fabricação, proporcionando rastreamento do lote, conformidade com a Diretiva Européia RoHS e homologação da Anatel. Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias	Cx	5	R\$ 1.184,63	R\$ 5.923,15	X
10	Conector R-45 CAT6	Conector macho RJ-45 EIA/TIA-568C para cabeamento CAT6, contatos adequados para conectorização de condutores sólidos de 22 a 26 AWG, compatível com ferramenta de crimpagem Amp e Furukawa, conformidade com a Diretiva Européia RoHS, corpo em termoplástico não propagante à chama (UL 94 V-0). Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias	UNI	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00	

11	Placa de Rede PCI Gigabit	<p>Adaptador Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps, 32-bit PCI-bus 33/66MHz. Com UTP / STP único e suporte para a função Auto-Negociação (Nway), o cartão pode auto-negociar velocidades de 10Mbps, 100Mbps ou 1000Mbps, e half ou full duplex com seu parceiro de link (um hub, por exemplo). Suporta ACPI, compatível com PCI2.2. Uma gama completa de drivers é oferecida para os mais importantes sistemas operacionais. CSMA/CD, TCP/IP, PCI Revision 2.1/2.2</p> <p>Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100m) 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) EIA/TIA-568 100 STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex</p> <p>Suporta 32-bit 33/66MHz PCI Bus Suporta 10/100/1000 Mbps Nway Auto-Negociação Suporta 10/100 Mbps full e half duplex, 1000Mbps full duplex</p> <p>Suporta Controle de Fluxo Full Duplex (IEEE 802.3x) Suporta IEEE 802.1p, IEEE 802.1Q VLAN tag Suporta Jumbo Frame Suporta Auto-MDI/MDIX</p> <p>Fornecer slot Bootrom, suportando boot remoto Suporta ACPI, PCI de gerenciamento de energia Contém dois grandes FIFOs independentes para recepção e transmissão</p> <p>Um conector STP/UTP Possui LEDs para indicar ligação de rede / Atividade / Velocidade / Duplex</p> <p>Windows98/98se/2000/ME/NT/XP/2003/VISTA/Novell Netware / LINUX Plug and Play Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias</p>	UNI	10	R\$ 98,87	R\$ 988,70	X
12	Conector R-45 CAT5	<p>Conector macho RJ-45 EIA/TIA-568 para cabeamento CAT5e, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado.</p> <p>Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;</p> <p>Prazo de entrega 10 dias Garantia de 12 meses</p>	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	
13	Cabo de rede CAT5e, em caixa com 305m	<p>Cabo CAT5e EIA/TIA-568C, fornecimento em caixa com 305m, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps - b. TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps - c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps - d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps - e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps - f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps - g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps - h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps - i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps <p>Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias</p>	Cx	5	R\$ 721,44	R\$ 3.607,20	X

14	MONITOR LCD 21.5" com regulagem de altura	<p>MONITOR 21,5" - Monitor 21,5" Led ou WLED/Ips (Altura e Rotacao) - Tela de 21,5" Led Ips Fhd (1920X1080); Fonte de Alimentação Interna Pivot e Ajuste de Altura (110mm); Conexões: D-Sub, Dvi, Hdmi; Especificações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho de visualização diagonal 54,61 cm - 21,5 polegadas; • Tipo de painel Tecnologia In-Plane Switching; • Revestimento da tela do monitor Antirreflexo; • Resolução máxima predefinida 1.920 x 1.080 a 60 Hz; • Pixel por polegada (PPI) 102; • Taxa de contraste 1.000:1 (típica); • Taxa de proporção 16:9; • Tecnologia de iluminação traseira Sistema LED ou WLED com borda iluminada; • Luminosidade 250 cd/m² (típica); • Tempo de resposta 8 ms (normal); 5 ms (rápido) – (cinza a cinza); • Ajustabilidade: Suporte de altura ajustável (130 mm) - Inclinação (-5° a 21°) - Rotação (-45° a 45°) - Giro (-90° a 90°); • Conectividade: 1 DisplayPort versão 1.2 - 1 porta HDMI versão 1.4 – 1 porta usb 3.0 para upstream - 4 portas usb 3.0 para downstream). <p>Referência: Monitor Dell de 21.5" SE2216H Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.</p>	UNI	70	R\$ 1.036,24	R\$ 72.536,80	X
15	MONITOR LCD 23" com regulagem de altura	<p>Monitor 23" Especificações Gerais: Tipo de dispositivo Monitor LCD com retroiluminação LED ou WLED - 23" Características: Hub USB 3.0; Tipo de Painel: IPS Relação de Aspecto: 16:9 Resolução Nativa: Full HD (1080p) 920 x 1080 a 60 Hz Conectores de Entrada: HDMI, VGA, DisplayPort Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, Padrões Ambientais TCO Certified Displays 8, Qualificado para ENERGY STAR Padrões de conformidade Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2 Pacote de Serviços Referência: Monitor Dell de 23" P2319H Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias</p>	UNI	25	R\$ 1.665,33	R\$ 41.633,25	X
16	Alicate Crimpar RJ45, RJ11 Cat6 Blindado	<p>Alicate para Crimpar RJ45, RJ11 Cat6 Blindado. Modelo Amp Uso Profissional Ferramenta com 8.5" (215mm). - Catraca para Crimpar conector modular plug RJ45 (8x8) **CAT.6 Blindado** e RJ11 + RJ12 (6x2 / 6x4 / 6x6). - Corta e Decapa o Cabo Lan. - TOTALMENTE COMPATIVEL COM FABRICANTES AMP E FURUKAWA.</p> <p>Prazo de entrega 10 dias Garantia de 12 (doze) meses</p>	UNI	2	R\$ 234,45	R\$ 468,90	X

17	Computador Tipo II	<p>Computador Tipo II - 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE i7-9700; 16 GB DDR-4; SSD 256GB; WINDOWS 10 PRO 64 BITS; 1x MONITOR 21.5”</p> <p>Especificações Gerais: Monitor: Monitor 21,5” Led ou WLED/Ips (Altura e Rotacao) - Tela de 21,5” Led Ips Fhd (1920X1080); Fonte de Alimentação Interna Pivot e Ajuste de Altura (110mm); vga + hdmi 1.4 + displayport 1.2; Processador: De 8 (oito) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 Ghz e 12Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador; Suporte à memória DDR4 2400 Mhz ou superior Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz; Capacidade de 16GB (02 x 08 GB ou 01 x 16 GB); Expansível até 64GB em no mínimo 04 (quatro) slot´s DIMM. Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco ou nvme com capacidade de 500Gb e conexão de 6(seis) Gb/s do tipo SATA M.2 e 01 (um) disco com tecnologia SSD com capacidade mínima de 256 Gb. Os discos deverão ser originais e integrados em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta. Gabinete: Gabinete tipo SFF (SmallFormFactor), 1 slot de 3,5 e 1 slot m.2 para armazenamento, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Dispor de sensor de intrusão e autofalante interno ao equipamento. Volume total não superior a 8.4l; Poderá ser proposto outro tipo de gabinete, desde que seja de tamanho igual ou menor ao SFF, e mantidas todas as demais configurações do equipamento. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Gabinete Tool Less, sem a necessidade de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de discos, placas Pci e unidade Ótica; Unidade interna de DVD-RW Slim drive; Fonte: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 200W, com eficiência mínima de 85% a 92% (80 Plus Bronze ou Platinum); Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. Software Licenciado: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento. Observações de Padrão: O conjunto formado por gabinete e monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. Placa Principal: A Placa Principal deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Compatível com sockt FCLGA 1151, com comunicações de no mínimo 8 (oito) portas USB Type-A externas: 4 (quatro) usb 3.1 (2 usb 3.1 gen 1 frontais / 2 usb 3.1 gen 2 frontais) e 4 (quatro) usb 2.0 (4 traseiras)”, 1 (uma) porta rj-45, 1 (uma) porta displayport 1.2, 1 (uma) porta hdmi 1.4; 1 (uma) porta saída de linha, 1 (uma) porta de vídeo opcional (DisplayPort/HDMI 2.0/VGA). Deve possuir, no mínimo, slots de 1 (uma) PCIe x16, 1 (uma) PCIe x1, 2 (uma) M.2 (1 para rede sem fio + 1 para armazenamento). Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;</p>	UNI	50	R\$ 9.413,93	R\$ 470.696,50	X
----	--------------------	--	-----	----	-----------------	-------------------	---

		<p>Interface de áudio com conector combo ou headset. Referência: Especificações baseadas no microcomputador Dell Optiplex 7070 SFF e monitor P2219H, podendo ser apresentadas outras propostas de outros fabricantes, desde que atendam às configurações mínimas exigidas. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

18	Computador Tipo III	<p>Computador Tipo III - 9ª GERAÇÃO Intel Core i5-9500 3GHz 9MB Cache, 8GB RAM, HDD 256GB SSD – WINDOWS 10 PRO 64 BITS; 1x MONITOR 21.5” Especificações Gerais: Monitor: Monitor 21,5" LED ou WLED/Ips (Altura e Rotacao) - Tela de 21,5" Led Ips Fhd (1920X1080); Fonte de Alimentação Interna Pivot e Ajuste de Altura (110mm); Conexões: vga + hdmi 1.4 + displayport 1.2”; Processador Intel de 9ª geração, 6 núcleos, 6 threads, frequência de processamento 3.00 GHZ, frequência turbo máxima 4.40GHZ, cache de 9MB Smartcache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3, TDP 65 W, Frequência de TDP Configurável – baixo 1.60 GHZ, TDP Configurável – baixo 25 W, Sockt FCLGA 1151; Suporte à memória DDR4 2666 Mhz; Memória: Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz; Capacidade de 8GB (01 x 08 GB ou 02 x 4 GB); Expansível até 32GB em no mínimo 02 (dois) slot's DIMM. Armazenamento: Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco ou NVME com capacidade de 256GB SSD. O disco devera ser original e integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Gabinete: Gabinete tipo SFF (SmallFormFactor), suportando 1 slot de 3,5 e 1 slot m.2 para armazenamento, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Dispor de sensor de intrusão e autofalante interno ao equipamento. Volume total não superior a 8,4L; poderá ser proposto outro tipo de gabinete, desde que seja de tamanho igual ou menor ao SFF, e mantidas todas as demais configurações do equipamento. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Gabinete Tool Less, sem a necessidade de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de discos, placas Pci e unidade Ótica; Unidade interna de DVD-RW Slim drive; Fonte: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 200W, com eficiência mínima de 85% a 92% (80 Plus Platinum ou Bronze); Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136. Software Licenciado: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento. Observações de Padrão: O conjunto formado por gabinete e monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceitas soluções em regime de OEM devidamente comprovadas (apresentar comprovação). Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. Placa Principal: A Placa Principal deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Compatível com sockt FCLGA 1151, com comunicações de no mínimo 8 (oito) portas USB Type-A externas: 4 (quatro) usb 3.1 (2 usb 3.1 gen 1 frontais / 2 usb 3.1 gen 2 frontais) e 4 (quatro) usb 2.0 (4 traseiras)”, 1 (uma) porta rj-45, 1 (uma) porta displayport 1.2, 1 (uma) porta hdmi 1.4; 1 (uma) porta saída de linha, 1 (uma) porta de vídeo opcional (DisplayPort/HDMI 2.0/VGA). Deve possuir, no mínimo, slots de 1 (uma) PCIe x16, 1 (uma) PCIe x1, 2 (uma) M.2 (1 para rede sem fio + 1 para armazenamento). Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior; Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;</p>	UNI	50	R\$ 5.669,20	R\$ 283.460,00	X
----	---------------------	--	-----	----	-----------------	-------------------	---

		Interface de áudio com conector combo ou headset. Referência: Especificações baseadas no microcomputador Dell OptiPlex 3070 SFF, podendo ser apresentadas outras propostas de outros fabricantes, desde que atendam às configurações mínimas exigidas. Garantia de 12 meses a 36 meses e prazo de entrega 10 dias.					
19	Nobreak 600VA	NOBREAK 600VA INTERATIVO: REGULAÇÃO ON LINE... ●MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO.. ● FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA A DISTORÇÃO HARMÔNICA* DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO ESTABILIZADOR INTERNO. INDICADA PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES.. TENSÃO E FALHA NOS CIRCUITOS INTERNOS.. ● CHAVE LIGA / DESLIGA EMBUTIDA: EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL .● MODELO BI-VOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115- 127V OU 220V E SAÍDA 115V. Prazo de entrega 10 dias Garantia total de 12 (doze) meses	UNI	20	R\$ 442,73	R\$ 8.854,60	X

20	Fonte ATX 500W	<p>Fonte ATX 500W Características Capacidade de saída: 500W Reais Tensão de entrada: 110~220V Corrente de entrada: - Faixa de frequência de entrada: - PFC: Não tem Eficiência: 0% Proteção: Não tem FAN: 120 mm Conector: 2 x SATA / 3 x IDE / 1 Floppy Disc Informações Adicionais Padrão ATX12V V2.31; 2 Saídas SATA; 3 Saídas IDE; 1 Saida Floppy Drive; Suporte a PCI-E 16X e 8X; Controle interno de Velocidade; Chaveamento Manual 110/220V Capacidade de saída: 500 Watts Tensão de entrada: 110~220V Garantia de 1(um) ano do fornecedor</p> <p>Prazo de entrega 10 dias Garantia de 12 (doze) meses</p>	UNI	20	R\$ 492,06	R\$ 9.841,20	X
21	Emenda RJ45 duplo fêmea	<p>Emenda p/ cabo de rede RJ45 duplo Fêmea 8P8C Emenda simples para Plugue Modular RJ45 possibilita a emenda de 2 cabos de rede. Categoria 5/6.</p> <p>Prazo de entrega 10 dias Garantia de 90 dias</p>	UNI	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00	
22	Filtro de Linha	<p>Filtro de Linha com 8 tomadas padrão norma brasileira NBR 14136</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dupla proteção: chave inteligente contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão; - Chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento; - 2 tomadas separadas para facilitar a conexão de dispositivos que ocupam mais espaço; - 100 a 240 Vac bivolt automático – 50/60 Hz - Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules; - Corrente máxima de operação: 10 ampères; - Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts) ; - Fabricado em material antichamas: evita a propagação de incêndio, aumentando a segurança do ambiente ; - Produto para uso em ambiente interno - Oito tomadas com 2 pinos redondos e 1 pino terra; - Comprimento do cabo: 1.5 metros; <p>Prazo de entrega 10 dias Garantia de 12 (doze) meses</p>	UNI	100	R\$ 99,95	R\$ 9.995,00	
23	Computador All-in-One 23.8 pol.	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE - 9ª GERAÇÃO Intel Core i5-9500T 2.20GHz 9MB Cache, 8GB RAM, HDD 256GB SSD TELA 23". Especificações Gerais: Processador: Processador de 9ª geração ou superior, de no mínimo 6 núcleos e 6 threads, frequência mínima de processamento 2.20 GHZ, frequência turbo de 3.70GHZ, cache de 9MB, velocidade do barramento 8 GT/s, TDP 25 W. Memória: O equipamento deverá ofertar no mínimo 8GB de memória RAM, sendo 01 x 08 GB ou 02 x 4 GB; do tipo DDR4; Deve ser expansível até 32GB em no mínimo 02 (dois) slot's SODIMM. Sistema de Armazenamento: Interno ao computador All-in-One, Deve-se conter 01 (um) disco ou NVME rígido com capacidade de 256GB SSD e conexão de 6(seis) Gb/s do tipo SATA 2,5". O disco deverá ser original e integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação realizada pela licitante. Placa Principal: A Placa Principal deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Deve ser compatível com as seguintes conexões: um total</p>	UNI	30	R\$ 6.363,18	R\$ 190.895,40	X

	<p>de 6 (seis) portas USB dispostas na parte frontal e traseira do equipamento, sendo 4 destas 6 no padrão 3.1, deve conter 2 (duas) opções de portas de vídeo, sendo 1x HDMI e 1x DisplayPort, ou 2x do mesmo padrão (2x HDMI ou 2x DisplayPort), 1 (uma) porta de rede compatível com o conector RJ-45, 1 (um) conector para energia, um total de 5 (cinco) portas USB dispostas na parte frontal e traseira do equipamento, sendo 4 destas 6 no padrão 3.1,”) deve conter 2 (duas) opções de portas de vídeo, sendo 1x HDMI e 1x DisplayPort, ou 2x do mesmo padrão (2x HDMI ou 2x DisplayPort), 1 (uma) porta de rede compatível com o conector RJ-45, 1 (um) conector para energia, 1 (uma) saída de linha para fones de ouvido ou alto-falantes (podendo uma na parte frontal e uma na parte traseira), no mínimo 1 (um) slot para fins de segurança, como incluir um cadeado ou um cabo para proteção na parte traseira do equipamento(security lock slot”) O equipamento deve possuir no mínimo dois conectores M.2 (uma para rede sem fio e uma para armazenamento). Gabinete: O gabinete deve ser tipo micro, sendo no máximo com 20” de altura e peso inferior não superior a 2kg. Monitor: O monitor deverá ser igual ou superior a 23 polegadas, com retroiluminação LED. Monitor deverá ser do tipo widescreen, tendo relação de aspecto no mínimo de 16:9, fornecer resolução Full HD (1080P) 1920x1080 a 60 HZ, oferecer suporte a 16,7 milhões de cores, revestimento de tela anti-ofuscamento e oferecer suporte a padrão VESA (100mm x 100mm) para montagem do suporte para monitor e microcomputador me formato all-in-one em um única estrutura, sendo o suporte da mesma fabricante do desktop e possuir padrão de cores neutras, como preto, cinza ou prata; o suporte deverá possibilitar ajustes na posição do monitor para conforto do usuário final, sendo ajustes altura, inclinação, suporte (base) giratório e rotação. Das conectividades, o monitor deverá oferecer até 2 portas de vídeo, sendo 1 (uma) VGA, e 1 (uma) HDMI. O monitor deverá atender os padrões de conformidade Plug and Play; RoHS – que preza pelo fabricante não utilizar de substâncias como mercúrio (Hg) e chumbo (Pb) na produção dos materiais eletrônicos, sendo prejudiciais ao meio ambiente; o monitor também deve ser compatível com ENERGY STAR, padrão de consumo eficiente de energia. Teclado: Deve ser fornecido um teclado com design compacto, de padrão ABNT2, compatível com Micososft Windows (todas as versões), com conjunto dos caracteres da língua portuguesa, conectividade via USB. Mouse: O mouse deverá possuir conectividade com fio, via USB, possui resolução de movimento no mínimo de 1000 dpi, possuir no mínimo 3 botões (direito, esquerdo e scroll de rolagem). Fonte: Possuir fonte de alimentação de 135W, tendo eficiência média compatível com ENERGY STAR de 88%. Sistema Licenciado: Microsoft® Windows® 10, Home ou PRÓ Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento. Referências: Especificações baseadas no microcomputador Dell OptiPlex 3070 MFF com Monitor 23” e Suporte para montagem em formato All-in-One, podendo ser apresentadas outras propostas de outros fabricantes, desde que atendam às configurações mínimas exigidas. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.</p>				
--	--	--	--	--	--

24	Disco SSD 4TB	Disco SSD com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, compatível com versão anterior SATAII, capacidade mínima de 4TB, com desempenho de leitura de 550mb/s, gravação de 520mb/s. Formato: 2,5pol. Dimensões: 100 x 69,85 x 6,8 mm. Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s). NAND: V-NAND 4bit MLC Leitura aleatória 4KB, QD32: 97,000 IOPS Escrita aleatória 4KB, QD32: 89,000 IOPS Garantia de 12 meses Prazo de entrega 10 dias	UNI	20	R\$ 1.671,86	R\$ 33.437,20	X
25	Disco Rígido 500GB	Disco Rígido 500GB 7200rpm, Serial ATA 3.0Gbps, Buffer DRAM Size 16 MB Prazo de entrega 10 dias Garantia de 12 (doze) meses	Und	20	R\$ 228,89	R\$ 4.577,80	X
26	DISCO RÍGIDO INTERNO 8TB	DISCO RÍGIDO INTERNO 8TB Especificações Gerais: Disco rígido com interface tipo SATAIII de 6Gb/s, capacidade mínima de 8TB, com cache de 64MB no mínimo, tempo máximo de leitura 8,5 ms, tempo máximo de gravação 9,5ms, cabeça e discos 4/2 Bytes por setor 4.096. Marca e Modelo sugerido: Seagate Barracuda ST4000DM004. Marca/Modelo Sugerido: Seagate/ST8000VX0022	UNI	10	R\$ 1.980,77	R\$ 19.807,70	X
27	Mídia de Gravação CD-R	Mídia de Gravação CD-R com 100 unidades , 700MB velocidade 52X Prazo de entrega 10 dias	Caixa	10	R\$ 152,34	R\$ 1.523,40	
28	Mídia de Gravação DVD-R	Mídia de Gravação DVD-R com 100 unidades, 4,7GB velocidade 16X Prazo de entrega 10 dias	Caixa	10	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00	
29	PATCH CORD CAT.6 NA COR AZUL -2,5 metros	PATCH CORD CAT.6 NA COR AZUL – 2,5 metros • Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros; • Excede as características TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. • Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; • Produzido com Cabo GigaLan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; • Disponível nas configurações 568/A; • Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. • Embalados individualmente. • Montado e testado 100% em fábrica. • Código sob consulta para outras configurações. • Pode ser fornecido LSZH. • Certificações • ETL 4 conexões 3073041-003 • ETL 6 conexões 3118430CRT- 003 • ANATEL para classe de inflamabilidade CM e CMR: 1276-07-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),1278-07-0256 (cabo de manobra) • ISO9001/ISO14001 416253 • UL Listed E173971 • ETL Verified 3126372CRT- 002c	Und	50	R\$ 23,04	R\$ 1.152,00	X

		<ul style="list-style-type: none"> • ANATEL para classe de flamabilidade de LSZH: 2520-09-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),2521-09-0256 (cabo de manobra) • Garantia de 15 anos do fabricante; Prazo de entrega 10 dias 					
30	PATCH CORD CAT.6 NA COR VERMELHA – 1,5 metros	<p> PATCH CORD CAT.6 NA COR VERMELHA – 1 metros ã Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros; ã Excede as características TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801. ã Performance de conector centralizada com as normas, garantindo a interoperabilidade e performance. ã Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro; ã Produzido com Cabo Giga-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; ã Disponível nas configurações 568/A; ã Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. ã Embalados individualmente. ã Montado e testado 100% em fábrica. ã Código sob consulta para outras configurações. ã Pode ser fornecido LSZH. Certificações ETL 4 conexões 3073041-003 ETL 6 conexões 3118430CRT- 003 ANATEL para classe de flamabilidade CM e CMR: 1276-07-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),1278-07-0256 (cabo de manobra) ISO9001/ISO14001 416253 UL Listed E173971 ETL Verified 3126372CRT- 002c ANATEL para classe de flamabilidade de LSZH: 2520-09-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),2521-09-0256 (cabo de manobra) ã Garantia de 15 anos do fabricante; Prazo de entrega 10 dias </p>	Und	20	R\$ 26,71	R\$ 534,20	X

31	Projektor Multimídia 3.500 lúmens	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA 3.500 LÚMENS Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Método de projeção: Frontal / Traseiro / Teto LCD Scree n: 0,67 polegadas (D10) Método de driving: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixel: 2.304.000 pixels (1920 x 1200) x 3 Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3600 lumens Brilho de branco - Saída de luz branca: 3600 lumens Razão de aspecto: 16:10 Resolução nativa: WUXGA Tipo de lâmpada: 210W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (Normal) 10.000 horas (ECO) Correção de efeito trapézio: Vertical: -30° +30 Horizontal: -30° +30° Razão de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Lentes de Projeção Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco Manual Número do comprimento de foco: 1.5-1.71 Tamanho da tela: 30' a 300' (0.87m - 10.98 m) Comprimento do foco: 20.42 mm - 24.50 mm Razão de zoom: 1-1.2 Tampa da lente: Slide lens shutter CONEXÕES 1x HDMI Audio/Video (Input) 1x HDMI with MHL Support Audio/Video (Input) 1x 15-pin VGA Video (Input) 1x RCA Composite Video (Input) 1x RCA Stereo (L/R) Audio (Input) 1x USB Type-A Female 1x USB Type-B Male Dimensões: 302 x 87 x 249 mm (sem os pés) Peso: 2.8 Kg Segurança: Kensington Lock, Trava de segurança Temperatura de uso: 5°C a 35°C Garantia mínima: 03 anos. Instalação inclusa. Obs.: Incluso todos os acessórios para perfeita instalação como cabos, conectores, suportes, parafusos, porcas e arruelas.</p> <p>Prazo de entrega 20 dias Garantia de 12 meses</p>	Und	3	R\$ 6.798,12	R\$ 20.394,36	X
32	Notebook Corporativo última geração	<p>NOTEBOOK CORPORATIVO - 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL CORE i5-8265U; 08 GB DDR-4; HD 256GB - SSD; WIFI E BLUETOOTH; WINDOWS 10 PRO 64 BITS; TELA DE 14". Especificações Gerais: Processador: O processador deve possuir no mínimo 4 núcleos e 8 threads, de litografia 14 nm, possuir velocidade de frequência de 1.60GHz e turbo em 3.90 GHz. Fornecer memória cache de 6MB, no mínimo e velocidade de barramento igual ou superior a 4 GT/s. Possuir TDP 15W. Suporte à memória DDR4, 2400 Mhz ou superior; Fornecer gráficos UHD, com suporte a DirectX, Open GL e Intel Quick Sync Video. Memória: Tipo DDR4, velocidade de 2666Mhz ou superior; Capacidade de 08GB (01 x 08 GB); Sistema de Armazenamento: Disco Rígido (HD) de 256GB SSD. Wireless: Possuir placa wireless interna que forneça Wi-Fi 802.11ac 2x2 + Bluetooth 4.2; Bateria Principal: Deverá ser igual ou superior a uma bateria de íon de lítio inteligente de 3 células e 42WH (integrada). Software Licenciado: Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. Padrões: Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos; Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica juntamente com a proposta, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. Referências: Especificações baseadas no Notebook Dell Latitude 3400, podendo ser apresentadas outras propostas de outros fabricantes, desde que atendam às configurações mínimas exigidas. Garantia de 12 meses e prazo de entrega 10 dias.</p>	Und	20	R\$ 5.988,19	R\$ 119.763,80	X

33	Impressora de Etiquetas	<p>Impressora de Etiquetas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador RISC de 32 bits -Largura: 201 mm; -Altura: 170 mm; -Profundidade: 208 mm; -Peso: 1,4 kg. -Especificações Técnicas de Impressão Resolução: 203 dpi; Largura mínima de impressão: 25.4 mm; Largura máxima de impressão: 104 mm; Comprimento da impressão: até 990 mm; Velocidade máxima de impressão: 102 mm por segundo; Métodos de impressão: transferência térmica e térmica direta. Linguagens de Programação EZPL (ZPL, ZPL II @ e EPL2™). - Tripla conectividade: USB, Paralelo e serial. Paralela (36 pinos); Serial RS-232; USB V1.1. - Características dos suprimentos Diâmetro do núcleo do rolo com suprimentos: 1,0"/25,4mm; Largura máxima da rolo (incluindo liner): 110mm; Espessura do suprimento: de 0.08 mm até 0.18 mm. Tipos de suprimentos: rótulos, etiquetas, recibos, pulseiras, etc. - Características do Ribbon Comprimento Padrão: 74 m; Largura do ribbon: 110mm (recomendado); Diâmetro do núcleo do rolo: 0.5"/12.7 mm. - Métodos de Impressão: termo direto e termo transferência, impressão de código de barras, textos e gráficos - openAccess™ para carregamento fácil de mídia e ribbon resolução: 203dpi - Memória: 8 MB de Flash, 8 MB SDRAM (padrão) - Acompanha driver e firmware(S) necessários para utilização otimizada do equipamento. Prazo de entrega 20 dias Garantia de 12 meses do fabricante 	Und	15	R\$ 2.256,33	R\$ 33.844,95	X
34	Impressora Térmica	<p>Impressora Térmica não fiscal para emissão de senhas, Modelo: I9, Interface: USB com cabo incluso, Impressão:Velocidade: 300 mm/seg.,Tecnologia: Térmica Direta, Resolução: 203 DPI (8 dots/mm),Fontes de caracteres: ASCII 9x17, 12x24 – 14 Code Pages, Comunicação:USB (cabo incluso) ou USB+Serial (Cabos Inclusos) ou USB+Ethernet (Cabo USB incluso), Opcional: Ethernet, Serial RS-232, Paralela, Wi-Fi, Bobina de Papel: Largura: 57,5±0,5mm / 80±0,5mm Diâmetro máximo: 83mm</p> <p>Espessura papel: 0,06mm ~ 0,1mm, Guilhotina: Sempre Inclusa, corte total ou parcial - Fácil desatolamento de papel, Driver e Software: Windows XP / 7 / 8 - 32 e 64 Bits,Compatibilidade: ESC/POS</p> <p>Software de Gerenciamento ELGIN i9 Utility, Função exclusiva UGS – Unidade Geradora de Senha, Disponível no produto, sem custo adicional. Códigos de barras:UPC-A / UPC-E / EAN8 / EAN13 / CÓDIGO39 / ITF CÓDIGO 128 / CÓDIGO 93 / PDF417 / QR Code</p> <p>Confiabilidade:Vida útil Cabeça térmica = 150km Vida útil Guilhotina = 2.000.000 cortes MTBF = 360.000h</p> <p>Gerais:</p> <p>Voltagem: Entrada: AC100V-240V 50-60HZ, Saída: 24V±5%, 2.1A</p> <p>Dimensões: 145(L)× 197(P) ×146(A)mm</p> <p>Peso: 1,8kg</p> <p>Prazo de entrega 20 dias</p> <p>Garantia de 3 meses</p>	Und	4	R\$ 974,75	R\$ 3.899,00	X

35	Switch 26 portas camada 2 Modelo I	<p>SWITCH 26 Portas Ethernet (10/100/1000) com no mínimo 2 Portas conjugadas uplink padrão MINI-GBIC (10/100/1000 ou 2 portas de uplink padrão 1000/10000), com as seguintes características mínimas:</p> <p>1 - PORTAS</p> <p>1.1 - Possuir, no mínimo, 2 portas combinadas (GE + SPF), para uso com conectores ethernet 10/100/1000 e SFP/SFP+ ou 2 portas de uplink 1000/10000 e 2 portas SFP/SFP+, com o uso de conectores padrão mini-gbic. Observação Importante: Serão aceitas portas não combinadas desde que seja entregue um equipamento que contenha, no mínimo, 2 portas 10G-BASE-T + 2 portas SFP+;</p> <p>1.2 - Possuir, no mínimo, 02 portas (interfaces) para empilhamento (Stacking) de no mínimo 5G;</p> <p>1.3 - As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3 (10baseT), IEEE802.3u (100BaseTX), 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).</p> <p>1.4 - Todas as portas ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração half-duplex e full-duplex, com a opção de negociação automática.</p> <p>1.5 - Possuir capacidade de associação (agrupamento) das portas, no mínimo, grupos de duas portas, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3AD, com o objetivo de fornecer uma solução de maior largura de banda entre os servidores, roteadores e switches.</p> <p>1.6 - Possibilitar a configuração dinâmica de portas por software, permitindo a definição de portas ativas/inativas.</p> <p>1.7 - Implementar VLANS por porta.</p> <p>1.8 - Implementar VLANS compatíveis com o padrão IEEE 802.1q.</p> <p>1.9 - Implementar mecanismo de seleção de quais VLANS serão permitidas através de TRUNK 802.1q.</p> <p>1.10 - Possuir portas de gerenciamento/console para ligação direta através de RJ-45 e/ou USB e/ou Serial;</p> <p>1.11 - Deverá ser fornecido cabos de console compatíveis com as portas de console do equipamento (RJ-45, USB e/ou serial).</p> <p>2 - Fonte de Alimentação</p> <p>2.1. Possuir fonte de alimentação AC BIVOLT, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240V) e frequência (de 50/60 Hz).</p> <p>2.2. Possuir cabo de alimentação para a fonte com, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento.</p> <p>3 - Dimensões</p> <p>3.1. O equipamento deverá possuir gabinete adequado para sua fixação em Rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, ocupando, no máximo, altura de 1U de rack.</p> <p>4 - Gerenciamento</p> <p>4.1 - Implementar os padrões de gerência de rede SNMPV2C e SNMPV3, incluindo a geração de TRAPS.</p> <p>4.2 - Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213.</p>	Und	5	R\$ 6.019,58	R\$ 30.097,90	X
----	------------------------------------	---	-----	---	--------------	---------------	---

	<p>4.3 - Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP.</p> <p>4.4 - Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas.</p> <p>4.5 - Permitir o controle da geração de TRAPS por porta, possibilitando restringir a geração de TRAPS a portas específicas.</p> <p>4.6 - Implementar nativamente 4 grupos RMON (history, statistics, alarms e events) conforme RFC 1757.</p> <p>4.7 - Implementar o empilhamento físico com cabos de empilhamento dedicados;</p> <p>4.8 - O equipamento deverá permitir que a pilha se comporte como uma única entidade ativa de rede, com um único endereço IP para gerenciamento e configuração, permitindo agregação lógica de links utilizando qualquer porta da pilha e espelhamento de portas de qualquer porta para qualquer porta da pilha, permitindo o empilhamento de até 4 unidades, com velocidade de, no mínimo 5Gbps.</p> <p>4.9 – Deverá permitir ser gerenciado e monitorado através do software de gerenciamento Cisco Prime, da Cisco System. Para isto, deverá implementar obrigatoriamente o protocolo CDP (Cisco Discovery Protocol).</p> <p>5 - Facilidades</p> <p>5.1 - Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando.</p> <p>5.2 - Permitir a atualização do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento</p> <p>5.3 - Ser configurável e gerenciável via GUI (Graphical User Interface), CLI (Command Line Interface), SNMP, TELNET, SSH, TFTP, HTTP E HTTPS;</p> <p>5.4 - Deve permitir a atualização de sistema operacional através do protocolo TFTP ou FTP.</p> <p>5.5 - Permitir a gravação de LOG externo (SYSLOG).</p> <p>5.6 - Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.</p> <p>5.7 - Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tais como debug, trace, log de eventos.</p> <p>5.8 - Permitir o espelhamento do tráfego de portas para uma porta que reside em switch diferente da pilha (port mirroring).</p> <p>5.9 - Permitir o espelhamento da totalidade do tráfego de uma porta, de um grupo de portas e de VLANS para outra porta localizada no mesmo switch e em outro switch do mesmo tipo conectado à mesma rede local. Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado: somente tráfego de entrada, somente tráfego de saída e ambos simultaneamente.</p> <p>5.10 - Deve ser fornecido com documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.</p> <p>5.11 - Implementar funcionalidade de separação do tráfego</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>de voz e dados em uma mesma porta de acesso (VOICE VLAN), sem a necessidade de utilização de 802.1q.</p> <p>5.12 - Deve permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas isoladas e portas compartilhadas (“promiscuas”), onde portas isoladas não se comunicam com outras portas isoladas, mas apenas com as portas compartilhadas (“promiscuas”) de uma dada VLAN.</p> <p>5.13 - Deve ser possível estabelecer quais VLANS serão permitidas em cada um dos troncos configurados.</p> <p>6 - Protocolos</p> <p>6.1 - Implementar DHCP RELAY E DHCP SERVER em múltiplas VLANs.</p> <p>7 - Desempenho</p> <p>7.1 - Possuir capacidade de endereçamento de pelo menos 16.000 (dessezes mil) endereços MAC na tabela de comutação.</p> <p>7.2 - Suportar no mínimo 4000 VLANs Ids.</p> <p>7.3 - Deve possuir Switch-Capacity de no mínimo 72 Gbps e taxa de encaminhamento de no mínimo 41.67 Mbps, com pacotes de 64 bytes;</p> <p>7.4 - Possuir no mínimo 32 Mbytes de memória flash e no mínimo 256 Mbytes de memória dram.</p> <p>7.5 - Capacidade de MTU mínima de 9000 bytes.</p> <p>8 - Segurança</p> <p>8.1 - Possibilitar implementação de mecanismo de autenticação para acesso local ou remoto ao equipamento baseada em um servidor de autenticação/autorização do tipo TACACS e RADIUS.</p> <p>8.2 - Implementar filtragem de pacotes (acl - access control list).</p> <p>8.3 - Proteger a interface de comando do equipamento através de senha.</p> <p>8.4 - Implementar o protocolo SSH v2 para acesso à interface de linha de comando.</p> <p>8.5 - Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP para limitar o acesso ao switch via TELNET, SSH e SNMP. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões TELNET e SSH.</p> <p>8.6 - Possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACS que podem estar associados a uma dada porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar um TRAP SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.</p> <p>8.7 - Implementar listas de controle de acesso (ACLS) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino.</p> <p>8.8 - Permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão.</p> <p>8.9 - Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.</p> <p>8.10 - Implementar a criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes à senha.</p> <p>8.11 - Permitir controlar quais comandos os usuários ou grupos de usuários podem emitir em determinados elementos de rede.</p> <p>8.12 - Possuir suporte a mecanismo de proteção da “root bridge” do algoritmo</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>“spanning-tree” para defesa contra-ataques do tipo “denial of service” no ambiente nível 2.</p> <p>8.13 - Possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços ip atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.</p> <p>8.15 - Possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, para filtragem de tráfego IP que possua origem diferente do endereço IP atribuído pelo servidor de DHCP, essa filtragem deve ser por porta.</p> <p>8.16 - Implementar mecanismos de AAA (authentication, authorization e accounting).</p> <p>9 - Padrões</p> <p>9.1 - Implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol) por VLAN.</p> <p>9.2 - Implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN frame tagging).</p> <p>9.3 - Implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.</p> <p>9.4 - Implementar o protocolo de negociação link aggregation control protocol (LACP).</p> <p>9.5 - Os processos de autenticação, autorização e accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.</p> <p>9.6 - Implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port based network access control).</p> <p>9.7 - Deve ser suportada a atribuição de autenticação através do navegador (web authentication) caso a máquina que esteja utilizando para acesso à rede não tenha cliente 802.1x operacional, o portal de autenticação deve utilizar protocolo seguro tal como https.</p> <p>9.8 - Implementar padrão IEEE 802.1w (rapid spanning tree protocol).</p> <p>9.9 - Implementar padrão IEEE 802.1s (multi-instance spanning-tree), com suporte a, no mínimo, 16 instâncias simultâneas do protocolo spanning-tree.</p> <p>10 - Multicast</p> <p>10.1 - Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>10.2 - Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego MULTICAST IPV6 seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>11 - Qualidade de serviço (QOS)</p> <p>11.1 - Possuir a facilidade de priorização de tráfego através do protocolo IEEE 802.1p.</p> <p>11.2 - Possuir suporte a uma fila com prioridade estrita (prioridade absoluta em relação às demais classes dentro do limite de banda que lhe foi atribuído) para tratamento do tráfego “real-time” (voz e vídeo).</p> <p>11.3 - Classificação e reclassificação baseadas em endereço IP de origem/destino,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino.</p> <p>11.4 - Deve ser possível a especificação de banda por classe de serviço.</p> <p>11.5 - Para os pacotes que excederem a especificação, deve ser possível configurar ações tais como: transmissão do pacote sem modificação, transmissão com remarcação do valor de DSCP, descarte do pacote.</p> <p>11.6 - Suportar diferenciação de QOS por VLAN.</p> <p>11.7 - Suporte aos mecanismos de QOS WRR (weighted round robin).</p> <p>12 - Internet protocol versão 6 (IPV6)</p> <p>12.1 - Implementar IPV6.</p> <p>12.2 - Permitir a configuração de endereços IPV6 para gerenciamento.</p> <p>12.3 - Permitir consultas de DNS com resolução de nomes em endereços IPV6. Implementar icmpv6 com as seguintes funcionalidades:</p> <p>12.3.1 - ICMP request</p> <p>12.3.2 - ICMP reply</p> <p>12.3.3 - ICMP neighbor discovery protocol (NDP)</p> <p>12.3.4 - ICMP mtu Discovery</p> <p>12.4 - Implementar protocolos de gerenciamento ping, traceroute, telnet, ssh, tftp, ftp, snmp, syslog, http, https e dns sobre ipv6;</p> <p>12.5 - Implementar mecanismo de dual stack (ipv4 e ipv6), para permitir migração de ipv4 para ipv6.</p> <p>13 - Certificações</p> <p>13.1 - O equipamento deverá possuir certificado de homologação da ANATEL, conforme preconiza a Resolução nº 242 de 30 de novembro de 2000. O certificado de homologação deverá estar disponível para consulta pública no sítio da ANATEL no momento da apresentação da proposta.</p> <p>14 - Garantia</p> <p>14.1 - A licitante deverá contratar junto ao fabricante e fornecer a Fundação Municipal de Saúde, incluso com o equipamento, garantia de, no mínimo, 1 ano para o produto;</p> <p>14.2 - Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada pelo próprio fabricante ou pela sua rede de assistência técnica autorizada;</p> <p>14.3 - Caso o fabricante do equipamento proposto exija o registro do equipamento em nome do cliente final para que o suporte técnico possa ser de fato prestado, o Serial Number do equipamento deverá ser registrado junto ao fabricante como fornecido a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu. O licitante deverá comprovar, na entrega do equipamento, que esta exigência foi atendida e que esta Universidade não ficará sem o cumprimento da garantia e sem o suporte técnico contratado;</p> <p>14.4 - Durante a vigência da garantia, deverá ser acessível para UNIFEI todas as atualizações de software que o fabricante venha disponibilizar para o produto, e suporte técnico por telefone ou sistema eletrônico (internet);</p> <p>14.5 - Durante a vigência da garantia, deverá ser prestado suporte técnico a dúvidas técnicas de instalação, configuração do equipamento, pelo próprio fabricante ou assistência técnica autorizada.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		Prazo de entrega 20 dias Garantia: 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)					
--	--	--	--	--	--	--	--

36	Roteador Wireless Gigabit Dual Band (longo alcance)	<p>Roteador Wireless Gigabit Dual Band CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE Interface 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps 2 Portas USB 2.0 Botões Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão On/Off Fonte de Alimentação Externa 12VDC / 2A Dimensões (L X C X A) 9.6x6.4x1.3 pol. (243x160.6x32.5mm) Tipo de Antena Três antenas destacáveis (RP-SMA) CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Frequência 2.4GHz é 5GHz Taxa de Sinal 5GHz: Até 1300Mbps 2.4GHz: Até 450Mbps Sensibilidade de Recepção 5GHz : 11a 6Mbps-96dBm 11a 54Mbps: -79dBm 11ac HT20: -71dBm 11ac HT40: -66dBm 11ac HT80: -63dBm 2.4GHz 11g 54M: -77dBm 11n HT20: -74dBm 11n HT40: -72dBm Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5GHz) FCC:<30dBm Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless Criptografias 64/128-bit WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN IP Dinâmico/Estático/PPPoE/ PPTP(Acesso Duplo)/L2TP(Acesso Duplo)/BigPond Gerenciamento Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP Servidor, Cliente, Lista Cliente DHCP, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Direcionamento de Porta, UPnP, DMZ DNS Dinâmico DynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista Host, Agendamento de Acesso, Regra de Gerenciamento Firewall DoS, Firewall SPI, Filtro de Endereço IP/MAC Filtro de Domínio Vínculo de Endereço MAC/IP Protocolos Suporte IPv4 e IPv6 Compartilhamento USB Suporta Samba(Storage)/Servidor FTP/Servidor de Media/Print Server Rede de Visitantes 1 x Rede para Convidados 2.4GHz 1 x Rede para Convidados 5GHz Garantia 12 meses Prazo de entrega 10 dias</p>	Und	50	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00	X
----	---	---	-----	----	------------	---------------	---

37	Nobreak 2200VA Bivolt senoidal	<p>POTÊNCIA (VA) 2200VA , 8 TOMADAS, BATERIA 2x17Ah Selada TENSÃO BATERIA 24V AUTONOMIA 4 Horas DIMENSÕES APROX. 415x192x236mm 26,65Kg - Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start que permite ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída Botão liga/desliga temporizado e embutido no painel frontal que evita desligamento acidental Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Função mute Circuito desmagnetizador Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Gabinete metálico com pintura epóxi Gabinete anti-chama Painel frontal com plástico ABS alto impacto Interface de comunicação USB Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do Nobreak Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, bateria, rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa e falha de rede Indicação de potência consumida pela carga Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor Tensão de saída nominal 120V (padrão) Tensão de saída 220V configurável (seleção interna)</p> <p>Garantia 12 meses Prazo de entrega 10 dias</p>	Und	5	R\$ 3.651,21	R\$ 18.256,05	X
38	Mini Rack De Parede 19 X 7us X 470mm	<p>Mini Rack De Parede 19 X 7us X 470mm Ideal Para Equipamentos De Rede (Switches, Hubs, Modems, Servidores,Etc...) Estrutura Soldada Em Aço Sae 1020 Chapa 0,75/0,9mm Coluna Esp. Porta Frontal Com Abertura De 135°, Armação Em Aço 0,75mm De Esp., Comvisor Fumê 2,0mm De Esp., Com Fecho E Chave . Laterais Removíveis 0,75mm De Esp. Com Aletas De Ventilação E Fechorápido. Kit De 1º Plano Móvel 1,2mm De Esp. Com Furos 9x9mm Para Porca Gaiola. Kit Ventilação Forçada Para Teto Com 02 Ventiladores 110/220v(Opcional). Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite. Medidas: Altura: 341mm Profundidade: 470 Mm</p>	Und	10	R\$ 392,95	R\$ 3.929,50	X

		Largura: 19 Polegadas (Padrão De Todos Os Equipamentos) Garantia 12 meses Prazo de entrega 10 dias					
39	Disco Rígido SAS 600GB 10K para Servidores HP	Disco Rígido 600GB 2,5" SFF 6G porta dupla SAS 10K RPM Hot Plug Hard Drive, Compatível com servidores HP: BL20p G4, BL45p G2, BL460c G1 / G5 / G6 / G7, BL465c G1 / G5 / G6 / G7, BL480c, BL620c G7, BL680c G5 / G7, BL685c G1 / G5 / G6 / G7, BL860c, BL870c, DL1000, DL160 G6, DL160se G6, DL165 G7, DL170h G6, DL180 G6, G6 DL320, DL360 G4p / G5 / G6 / G7, DL365 G1 / G5, DL370 G6, DL380 G4 / G5 / G6 / G7, DL385 G1 / G2 / G5 / G5p / G6 / G7, DL580 G3 / G4 / G5 / G7, DL585 G1 / G2 / G5 / G6 / G7, DL785 G5 / G6, DL980 G7, ML350 G5 / G6, ML370 G4 / G5 / G6, ML570 G3 / G4, SL390s G7, G6 WS460c. Capacidade de: 600GB Geração: SAS Transferência de dados: 6.0 GB / s Velocidade de rotação: 10.000 rpm Form Factor (Drive): perfil baixo de 2,5 polegadas Interface: SAS (Serial Attached SCSI) Data Storage Device Type: SAS dispositivo (Servidor Attached Storage) Hard Drive Tipo de dispositivo: Disco rígido para a unidade de servidor / storage (hot-plug) Altura: 0,591 " Largura: 2.75 " Gaveta de instalação Inclusa. Prazo de entrega 20 dias Garantia: Garantia total de 12 (doze) meses	Und	30	R\$ 1.996,33	R\$ 59.889,90	X
40	Switch 28 portas camada 2 Modelo II	Switch 28 Portas 10/100/1000 e 2 portas SFP Tipo de gabinete Montável em rack - 1U; Portas 24 x 10/100/1000 + 4 x SFP Gigabit (2 combinações) Power over Ethernet (PoE) PoE + (24 portas, 382 W) Atuação Capacidade de comutação: 56 Gbps Desempenho de encaminhamento (tamanho do pacote de 64 bytes): 38,69 Mpps Tamanho da tabela de endereços MAC 16K entradas Capacidade 4096 VLANs ativas Jumbo frame sim Protocolo de gerenciamento remoto SNMP 1, RMON 1, RMON 2, RMON 3, RMON 9, Telnet, SNMP 3, SNMP 2c, HTTP, HTTPS, TFTP, SSH, CLI Recursos Comutação de camada 3, comutação de camada 2, suporte a DHCP, suporte a VLAN, IGMP snooping, suporte a syslog, prevenção de ataques DoS, espelhamento de porta, suporte a DiffServ, enfileiramento de round-robin ponderado (WRR), controle de tempestade de broadcast, suporte a IPv6, controle de tempestade multicast, controle de tempestade unicast, firmware atualizável, suporte ao	Und	10	R\$ 3.852,84	R\$ 38.528,40	X

		<p>Spanning Tree Protocol (STP), suporte ao protocolo Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP), suporte ao protocolo Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), suporte ao protocolo Trivial File Transfer Protocol (TFTP), suporte à lista de controle de acesso (ACL), qualidade de serviço (QoS), suporte a jumbo-frames, espionagem MLD, SNMP, RMON, SNT, Cisco Discovery Protocol, Auto SmartPorts Normas em conformidade IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.1D, IEEE 802.1Q, IEEE 802.3ab, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ad (LACP), IEEE 802.1w, IEEE 802.1x, IEEE 802.1s, IEEE 802.3af PoE, IEEE 802.3at PoE, IEEE 802.3az</p> <p>RAM 512 MB Memória flash 256 MB de flash Indicadores de status Sistema, Link / Velocidade por porta, PoE</p> <p>- Dimensões (L/A/P): 110x390x550 mm - Velocidade: 10/100/1000 - Camada: L2/L2+/L3 - Gerenciamento: Gerenciável - Empilhamento: Não empilhável - Tipo: Rack - Voltagem: 110V / 220V</p> <p>Prazo de entrega 20 dias Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>					
41	Roteador Wireless N 300Mbps	<p>Roteador Wireless N 300Mbps Especificações: Hardware: - Antena: 2 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Dimensões (L X C X A): 7.2 x 5.0 x 1.4 Pol. (182 x 128 x 35 mm) Botões: - Botão WPS/Reset - Switch Wireless Liga/Desliga - Botão Liga/Desliga Interface: - 4 Portas LAN 10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps Wireless: - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless - Segurança Wireless: 64/128-bit WEP, WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Frequência: 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal: - 11n: até 300Mbps - 11g: até 54Mbps - 11b: até 11Mbps Sensibilidade de Recepção: - 270M: -68dBm@10% PER - 130M: -68dBm@10% PER - 108M: -68dBm@10% PER - 54M: -68dBm@10% PER - 11M: -85dBm@8% PER - 6M: -88dBm@10% PER - 1M: -90dBm@8% PER Potência de transmissão: - CE: <20dBm(2.4GHz)</p>	Und	50	R\$ 115,25	R\$ 5.762,50	X

		<p align="center">FCC: <30dBm</p> <p>Softwares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ - DNS Dinâmico: DynDns, Comexe, NO-IP - VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec - Controle de Acesso: Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento Tipo de WAN: - IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ - PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond <p>Gerenciamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de Acesso - Gerenciamento Local - Gerenciamento Remoto <p>DHCP:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servidor, Cliente, DHCP Lista de Estações, - Reserva de Endereço <p>Firewall:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DoS, SPI Firewall - Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio - Vinculação de endereços IP/MAC <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) - Temperatura de Armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação <p>Requerimentos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. <p>Peso</p> <p>575 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Prazo de entrega 20 dias</p> <p>Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

42	Keystone CAT5e RJ45	<p>Keystone CAT5e RJ45</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Marca: MD9 - Modelo: 7492 <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Keystone terminais de redes, ideal para serem usados patch panels, espelhos, tomadas, caixas de sobrepor, etc. - Desenvolvido em material termoplástico de alto impacto não propaga chamas. - Terminais de contato, produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro. - Montado em placa de circuito impresso em dupla face. - Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada. - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. - Fornecido com capa traseira e tampa de proteção frontal articulada. - Permite a instalação em ângulos de 180°, oferecendo melhor performance elétrica, maior agilidade e organização na montagem, reduzindo os raios de curvatura dos cabos. <p>Peso 10 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Prazo de entrega 20 dias</p> <p>Garantia: 6 meses de garantia (3 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>	Und	300	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00	X
43	Rack Fechado 44U	<p>Rack Fechado 44U padrão de 19 polegadas de largura entre os planos de fixação, compatíveis com todos os produtos de tecnologia que seguem o padrão de 19 polegadas, tais como, servidores, switches, nobreaks, patch panel; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. Quadro Traseiro com abertura na base para passagem de cabos. Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas as laterais (guias verticais). Portas Frontal (poderá ser) perfuradas ou com visor em acrílico Fumê. Portas Laterais e traseira (poderão ser) perfuradas ou com aletas de ventilação). Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores. 04 pés niveladores ou a opção de kit rodízio. Acessórios: 100 UN (Kit Porca Gaiola). 4 UN (Régua de Tomada padrão 19" com 8 tomadas). Peso: 55 kg Dimensões: 60 × 215 cm Profundidade: 1070mm Prazo de entrega 20 dias Garantia: Garantia total de 12 (doze) meses</p>	Und	2	R\$ 1.706,58	R\$ 3.413,16	X

44	Leitor de Código de Barras Fixo	<p>Leitor de código de barra fixo com as seguintes características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de luz: Laser visível; • Padrão de leitura: Omnidirecional: ao menos 5 campos de 4 linhas; • Capacidade de decodificação: leitura auto discriminante, todos os padrões de códigos de barras 1D; • Velocidade de leitura: 1800 linhas por segundo ou superior; • Largura do campo: 100mm – (4 polegadas); • Densidade mínima do código: 0.127mm; • Número de caracteres: até 80 caracteres; • Emitir sinal: sonoro e luminoso; • Proteção da janela de leitura; • Suporte (pedestal com haste) flexível. <p>INTERFACE Capacidade de reconhecimento automático da interface de comunicação instalada, sem necessidade de configuração. Capacidade de alimentação através das portas USB e/ou serial. Interface: teclado, serial e/ou USB. Deverão ser fornecidos os cabos para os tipos de conexões ofertadas.</p> <p>SISTEMAS OPERACIONAIS O equipamento deverá ser compatível com os seguintes Sistemas Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Operacional Microsoft® Windows 7 Professional; • Sistema Operacional Microsoft® Windows 10. <p>ELEMENTOS INTEGRANTES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte / cabo de alimentação de energia elétrica com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136). • Cabo de conexão leitor / microcomputador. • Deverá ser fornecido manual e driver de instalação e configuração, assim como os softwares aplicativos necessários para o funcionamento do leitor de código de barra fixo, sendo todos compatíveis com os Sistemas Operacionais do item 3 desta especificação técnica. <p>GARANTIA Garantia, mínima de 01 (um) ano, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante. Prazo de entrega 20 dias.</p>	Und	15	R\$ 1.308,49	R\$ 19.627,35	X
----	---------------------------------	--	-----	----	-----------------	------------------	---

45	Switch 24 portas Camada 3 Modelo III	<p>Switch 24 portas 10/100/1000Mbps Gerenciável de Camada 3</p> <p>tipo de gabinete: Montável em rack 1U;</p> <p>Portas: 24 x 10/100/1000;</p> <p>04 Portas SFP (Small Form-factor Pluggable);</p> <ul style="list-style-type: none"> - SMI - Standart Multilayer Software Image - Roteamento IP Básico (RIP1/v2 E Rota estática) - 32 Gbps switching fabric - Forwarding Rate: 38,7 mpps - Empilhamento padrão StackWise (até 9 switches a 32 Gbps) - 128 MB de memoria DRAM - 32 MB de memoria Flash - Até 12 mil endereços MAC - Até 11 mil rotas unicast - Até mil rotas multicast - QoS avançado - Permite agregação de Fonte redundante externa (RPS 675) - Até 1 024 VLans por switch ou stack (Faz InterVlan) - Suporta 4 000 VLAN IDs - Compatível com padrões 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, RMON IeII, SNMP versões 1, 2 e 3 - Suporte a Access Control List (ACL) - Suporta TACACS+ e RADIUS - Ocupa 1,5 RU <p>Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)</p>	Und	2	R\$ 7.873,09	R\$ 15.746,18	X
46	MOUSE PAD ERGONÔMICO	<p>Mouse Pad ergonômico com apoio para o punho confeccionado em gel a fim de promover maior conforto e ergonomia ao usuário. Superfície revestida em tecido Neoprene. Base emborrachada, antiderrapante evitando o deslizamento durante o uso. O formato deverá ser de 24 x 19 cm e o apoio para o punho deverá possuir altura de 20mm. Disponibilizar na cor preta.</p> <p>O produto fornecido não poderá apresentar falhas ou defeitos em suas características.</p>	Und	220	R\$ 24,62	R\$ 5.416,40	
47	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	<p>Apoio de punho para teclado confeccionado em gel a fim de promover maior conforto e ergonomia ao usuário. Superfície revestida em tecido Neoprene. Base emborrachada, antiderrapante evitando o deslizamento durante o uso. O formato deverá ser de 48 x 09 cm e o apoio para o punho deverá possuir altura de 20mm em toda a sua extensão. Disponibilizar na cor preta. O produto fornecido não poderá apresentar falhas ou defeitos em suas características.</p>	Und	220	R\$ 56,43	R\$ 12.414,60	X
48	APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS	<p>Apoio para os pés, confeccionados em tubo, sem emenda, de aço 1010, com superfície de inclinação medindo 46,5cm x 30,5cm, montado sobre estrutura tubular de cor preta, que permite diversas regulagens de inclinação e altura. Tampas em madeira MDF, com 06 ranhuras horizontais, pintado em tinta epóxi (preta), ou em placa de ABS elevando-se da superfície do solo em até 12 cm, suportar carga máxima 15kg. O equipamento deverá conter 04 acessórios antiderrapantes em sua base, o equipamento deverá ser disponibilizado montado. Deverá dispor de acessório antiderrapante para base.</p>	Und	150	R\$ 52,62	R\$ 7.893,00	X

49	SUPORTE PARA MONITOR SIMPLES	Deverá ter no mínimo 3 níveis de regulagem de altura, a fim de permitir o ajuste da visão conforme a estatura da pessoa. Sendo: 100/140/180 mm; O interior do objeto deverá ser vazado (espaço abaixo da plataforma de apoio do monitor), provendo ainda mais espaço útil para a mesa de trabalho; A medida entre eixos dos perfis em "L": 260 mm; A mesa plana, deverá ser confeccionada em vidro temperado, com os cantos arredondados, na cor fumê e com as seguintes medidas: 330x250x6 mm; Estrutura deverá ser em metal, pintura eletrostática, na cor preta; Deverá suportar pesos de até 25Kg.	Und	150	R\$ 91,60	R\$ 13.740,00	X
50	SUPORTE PARA MONITOR DUPLO	Deverá ter no mínimo 3 níveis de regulagem de altura, a fim de permitir o ajuste da visão conforme a estatura da pessoa. Sendo: 100/140/180 mm; A medida entre eixos dos perfis em "L": 740 mm; Plataforma de apoio levemente curvada com 80 cm de largura; A mesa plana, deverá ser confeccionada em vidro temperado, com os cantos arredondados, cor fumê e com as seguintes medidas: 800x250x6 mm; Estrutura em aço, pintura eletrostática e disponibilizar na cor preta; Deverá suportar pesos de até 25 Kg; O interior do objeto deverá ser vazado (espaço abaixo da plataforma de apoio do monitor), provendo ainda mais espaço útil para a mesa de trabalho;	Und	50	R\$ 265,44	R\$ 13.272,00	X
51	SUPORTE PARA NOTEBOOK	O Suporte Ergonômico soluciona o desconforto ao trabalhar com o notebook em uma superfície plana. Ele eleva a tela na altura dos olhos, melhorando a postura do usuário; Deverá ser flexível, para adapta-se a qualquer tamanho de notebook e permitir um ajuste ideal para cada usuário; Confeccionado em aço cromado com acabamentos em plástico nos pontos de contato com o notebook; O sistema de inclinação e deslizamento feito por um polímero autolubrificante; Deverá proporcionar os seguintes requisitos: Fácil ajuste de altura; leve e dobrável; para qualquer tamanho de notebook; Prático e leve, ideal para levar no dia a dia; fornecer garantia de 12 meses; Peso líquido do produto, deverá ser no máximo 360 g.	Und	50	R\$ 42,66	R\$ 2.133,00	X
52	Bateria para Nobreak	Bateria 12v 7A para instalação em Nobreaks.	Und	100	R\$ 82,33	R\$ 8.233,00	X

53	Rotulador Eletrônico Etiquetador	<p>Rotulador Eletrônico Etiquetador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressão de até duas linhas• Imprime em 6 tamanhos diferentes de fontes e 9 estilos• Utiliza fita "M" de larguras 9mm e 12mm• Função "Data e Hora" - perfeita para etiquetar alimentos perecíveis, registros financeiros, alarmes de incêndio e muito mais• LCD exibe 8 caracteres x 1 linha Informações do Produto Ptouch• Tamanho da Fita: 2• Memória: Sim• Peso: 240g Características do Hardware• Família da Fita: M TAPE• Comprimento da Fita: 8 metros• LCD: Sim, 8 caracteres x 1 linha• Resolução da Impressão: 230 dpi• Velocidade de Impressão: 7,5 mm/seg • Teclado: QWERTY• Cortador: Manual• Fonte de alimentação: 4 Pilhas AAA Características do Software• Número de Fontes: 1• Estilos de Fontes: 9 (54 variações) • Número de Estilos: 9• Símbolos Incorporados: 71• Máximo de Linhas de Impressão: 2• Impressão Vertical: Sim• Impressão Horizontal: Sim• Inserção de Texto: Sim• Impressão Multi-cópias: Até 9 cópias • Memória: Sim• Impressão da Data/Hora: Sim• Tipos de Estilos: Helsinque Conteúdo da Caixa de mbalagem• Conteúdo da Embalagem: Fita Starter 12mm x 4mt Preto no Branco não laminada e Manual Linha M Detalhes do Modelo• Dimensões da Estrutura: 167 x 58 x 110• Cor: Laranja - Vide Foto • Garantia, mínima de 01 (um) ano. Prazo de entrega 20 dias. 	Und	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00	X
54	FECHADURA DIGITAL SEM FIO	<p>FECHADURA DIGITAL SEM FIO</p> <p>Fechadura digital sem fio 433Mhz Rolling Code com algoritmo de criptografia para garantir maior segurança. O Teclado pode armazenar 500 usuários com senhas ou cartões.</p> <p>Com o Consumo de energia ultrabaixo, o teclado e os controles remotos podem funcionar por até um ano (com base em 20 vezes/dia), e a fechadura digital pode funcionar por 6 meses.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>500 senhas ou tags (13.56 MHz M1 Card)</p> <p>Senhas de 4-8 dígitos</p> <p>Abertura por controle remoto CRX</p> <p>Abertura por chaveiro digital 13.56 MHz M1</p> <p>Distância máxima para comunicação: 50m</p> <p>Consumo de bateria ultra baixo</p> <p>Compatível com portas com abertura para dentro ou para fora</p> <p>Compatível com portas de madeira ou vidro</p> <p>Material: Fechadura em Zamac + Plástico ABS</p> <p>Material: Controle remoto CRX: Plástico ABS</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Fechadura 184*116*31(mm)</p> <p>Controle de Acesso CAX 115*75*21(mm)</p> <p>Controle Remoto CRX 55*32*10(mm)</p> <p>PESO:</p> <p>Fechadura 1200g</p> <p>Controle de Acesso CAX 80g</p> <p>Controle Remoto CRX 16g/pc</p> <p>Garantia, mínima de 01 (um) ano.</p> <p>Prazo de entrega 20 dias.</p>	Und	5	R\$ 592,44	R\$ 2.962,20	X
TOTAL R\$						R\$ 1.804.240,30	

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO R\$ 1.804.240,30, (Hum milhão oitocentos e quatro mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelos colaboradores do Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

a) Sobre critério de adoção de preços de referência:

Optamos por utilizar a média dos valores cotados, pois com a alta do dólar e por se tratar de produtos na sua grande maioria importados os preços tiveram um grande aumento nesta época, também por conta do COVID-19:

- a) Estes valores constam na planilha de custos exarada a este termo de referência, efetuamos cotações junto às empresas conforme cotações e e-mails anexos a este processo, e também juntamos os valores de referência do último pregão efetuado no ano de 2019 somente para comparativo, já que os valores estão bem maiores agora.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Este Hospital possui aproximadamente 500 estações de trabalho com computadores, alguns novos, outros obsoletos e os demais necessitam de grande reposição de peças (por se tratarem de equipamentos com vários anos de uso), além disto possuímos também 2 servidores grandes. Essa solicitação também visa a aquisição de novos computadores para abertura de novas estações de trabalho e substituição das máquinas obsoletas, bem como, a aquisição de equipamentos para distribuição e manutenção de rede (memória física, sistemas de internet via cabos e wireless), mídias de armazenamento de dados portáteis para facilitar o dia a dia hospitalar e equipamentos auxiliares, como nobreaks para a instalação dos novos equipamentos de ultrassom recentemente adquiridas.

2.2. Justifica-se abertura do processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, tendo em vista que o ultimo registro encontra-se vencido, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93.

2.3. Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Informática deste Hospital, levando em consideração as estações de trabalho ativas, inoperantes, previsões de consumo, para o ano corrente e instalação de novos equipamentos, e a troca e manutenção dos servidores.

3 – Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos itens, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até 10 (**dez**) **dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Não é possível abrir lote para cota reservada, pela especificidade dos itens, pois a abertura de dois lotes poderá trazer produtos com marcas diferentes, e algumas peças poderão não ter compatibilidade entre si, ocasionando assim transtornos e até prejuízos para a Instituição.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de Aquisição de materiais de informática, sobressalentes para manutenção dos computadores e equipamentos de rede, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.

- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

a) Durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 - Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme Item 1.1 deste termo.

16- Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação do Hospital.

17 – Dos catálogos

17.1. Todas as empresas deverão anexar seus catálogos ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, conforme solicitação da planilha de itens, sob pena de desclassificação.

17.2. A não apresentação dos catálogos, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta

para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

17.3. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

17.4. Os catálogos já solicitados deverão ser anexados em campo próprio do sistema, sob pena de desclassificação.

17.4.1. Os catálogos deverão estar identificadas individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada e contendo todos os dados do produto.

17.5. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

- 17.5.1. Será considerado aprovado o item que atender aos seguintes critérios técnicos:
- i) Conformidade com as especificações do edital (descritivo técnico);
 - ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HMPGL;
 - iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.
 - iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
 - v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HMPGL

20- Aprovação do termo de referência

A aquisição de materiais de informática, sobressalentes para manutenção dos computadores e equipamentos de rede é destinada a atender a demanda do setor de informática do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR, Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 500 cirurgias/mês. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Setor de Informática deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 14 de agosto de 2020.

Lúcio Franco Dias
Analista de T.I.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos,** referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020.**

OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

_____ (localidade), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG e CPF

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a
ressalva acima).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO V

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n°
028/2020**

INTERESSADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos dias do mês de do ano de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do n.º 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, a, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, referente ao(s) itens(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

DETENTORA 2

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

(....)

LOTE 01 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1ª –

2ª –

3ª –

LOTE 02 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1ª –

2ª –

3ª –

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente ATA é a **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E**

EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº 028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a XXXXXXXXX, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA XXXXXXXXXXXXXXX

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 028/2020 que a(s) DETENTORA(S) declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 028/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG.

RG.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE E A EMPRESA**....., com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020 de 18/09/2020**, TENDO POR OBJETO o **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, Ordem de Serviço nº 10/2018 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR** em conformidade com o

constante no PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2020 conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA DE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA.

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2020 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/..../.... e o prazo de vigência será de 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

2.2 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almojarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei n° 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela

Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A aquisição dos produtos será pelo prazo de 12 meses.

5.3. O endereço para entrega:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

5.4 Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.4.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.4.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.4.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.4.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.4.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.4.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.4.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.4.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 767/2020** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2020**.

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

7.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a

superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e ar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.

- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- o) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- p) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a

utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DAS SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “**9.1.1.**”, “**9.1.3.**” e “**9.1.4.**” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “**9.1.2.**”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações

posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

14. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

15. DO SUPORTE LEGAL

15.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

16.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

16.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

16.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

16.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

16.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

16.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

17. DO FORO

17.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

17.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, de de 2020.

Sérgio Moacir Fabríz
Diretor Presidente

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Contratada
CNPJ

Lúcio Franco Dias
Fiscal do Contrato

Testemunhas: